



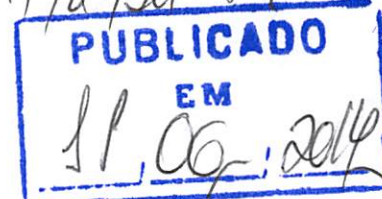
PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

LEI N° 434 / 2014



SÚMULA: Transforma Lote n° 246-REM-01 da Gleba Um, Colonia G, em Zona de Uso Misto 3 (ZUM 3).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI :

Art. 1° Ficam transformados em Zona de Uso Misto 3 (ZUM 3) o Lotes n° 246-REM-01 com a área de 5.2203 Has. ou 52.203m², situados na Gleba Um, Colonia G, cujas divisas e confrontações são aquelas constantes da Matrícula R.2/14.727 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Ofício da Comarca de Marilandia do Sul.

Art. 2° Este projeto de Lei está em conformidade da Lei n° 94/2007, de 24/12/2007, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo das áreas urbanas do Município de Mauá da serra.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 10 de junho de 2014.


NICOLAU MUNIS JUNIOR
PREFEITO